



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 1314/2017

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR
RESCISÃO ANTECIPADA DE
CONTRATO DO SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por rescisão antecipada de contrato, o(a)
servidor(a) municipal Sr(a). **Marcus Paulo Rodrigues Pereira**, contratado(a) sob o
Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no cargo de **Cozinheiro**, padrão
referência **P08**, lotada na **Secretaria da Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de novembro de 2017


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças